



## CIRCULAR GERAL

CGE Nº: 029/05

DATA EMISSÃO: 27/07/2005

DISTRIBUIÇÃO: A

### Comitê Coordenador Permanente para Questões de Gênero

O Diretor-Presidente da Eletrobrás Termonuclear S.A – ELETRONUCLEAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa e, considerando o disposto na RDE 744.001/05 de 28.06.2005.

#### RESOLVE:

1. Constituir o “Comitê Coordenador Permanente para Questões de Gênero”, vinculado à Presidência.
2. Designar para integrar o Comitê as seguintes empregadas:

#### Diretoria “P”

- Titular: Maria Tereza Mateus Rego (Coordenadora)
- Suplente: Lourdes Lima Daou Vidal

#### Diretoria “O”

- Titular: Helen Albuquerque Borges de Miranda (Sede-Rio)
- Titular: Maria Christina Mattos Barreto (Angra dos Reis)
- Suplente : Anna Tiemi Pinto Goto

#### Diretoria “T”

- Titular: Selma Regina Braga Ferraz
- Suplente: Maria Carolina Rodrigues Silva

#### Diretoria “A”

- Titular: Bernadete Silva Baptista (Sede – Rio)
- Titular: Beatriz Rocha da Fonseca (Angra dos Reis)
- Suplente: Gilda Moura Penha

#### Diretoria “G”

- Titular: Ruth Soares
- Suplente: Stella Maris Fernandes Lemos

#### Gerência de Desenvolvimento e Capacitação – GDC.A

- Titular: Maria Ignácia Rodrigues Vieira



## CIRCULAR GERAL

CGE Nº: 029/05  
DATA EMISSÃO: 27.07.2005

3. O Planejamento e as Ações do Comitê deverão seguir as diretrizes do “**Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**”, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado pelo Decreto de 15 de julho de 2004, sob a Coordenação Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, considerando os quatro eixos temáticos abaixo:
  - Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania.
  - Educação inclusiva e não sexista.
  - Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
  - Enfrentamento à violência contra a mulheres.
4. Compete ainda ao Comitê fomentar a equidade de gênero, disseminar as recomendações governamentais no âmbito interno e acompanhar junto à ELETROBRÁS o desenvolvimento de suas ações empresariais.
5. O Comitê se reunirá mensalmente ou, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Coordenador.

Paulo Figueiredo  
Diretor-Presidente